



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

REF. PROJETO DE LEI Nº 054/14, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O Projeto de Lei nº 054/14, de autoria do Chefe do Poder Executivo, remetido para análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, DISPÕE sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

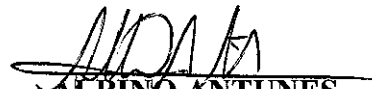
Ao analisar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que tal proposição encontra-se amparada na Constituição Federal e não se enquadra em nenhuma das hipóteses restritivas contidas na Lei Orgânica do Município.

Ademais, verifica-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui nenhum vício que impeça a apreciação em Plenário.

Assim sendo, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente abaixo subscrito, emitem PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 054/14, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 30 de abril de 2014.


JOSÉ MARIO DE BARROS
PRESIDENTE


ALBINO ANTUNES
RELATOR


ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO